



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 234, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR WANDERLEY RODRIGUES HAMER, ENFERMEIRO EFETIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica AUTORIZADA a extensão da carga horária do servidor público municipal efetivo WANDERLEY RODRIGUES HAMER, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 014075, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 170, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A extensão de carga horária autorizada por esta Portaria vigorará enquanto persistir a necessidade excepcional que a justifica, devendo ser revista anualmente ou mediante superveniência de fato que modifique a situação que lhe deu causa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do efetivo exercício, se necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de abril de 2026.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.